**REGULAMENTO DO CONCURSO AMADOR DE FOTOGRAFIA**

**“NATUREZA EM CENA”**

**SEMANA DO MEIO AMBIENTE 2025**

**1. TEMA**

**“Natureza em Cena”**

**2. OBJETIVO**

Proporcionar aos moradores da comunidade de Farroupilha a oportunidade de registrar, por meio da fotografia, as diversidades ambientais da cidade, como paisagens naturais, cursos d’água e demais elementos que representem, de forma relevante, as características ambientais do município.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O Concurso Municipal de Fotografia “Natureza em Cena” é promovido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;  
3.2. Serão aceitas apenas fotografias de paisagens naturais capturadas no município de Farroupilha. Não serão permitidas selfies ou imagens feitas fora do território municipal;  
3.3. Cada participante poderá concorrer com apenas uma fotografia que atenda às exigências do item 3.2.

**4. DIRETRIZES**

4.1. O regulamento completo estará disponível no site <https://farroupilha.rs.gov.br> e em versão impressa na Prefeitura Municipal de Farroupilha, localizada na Praça da Emancipação, s/n – Centro, CEP 95170-416;  
4.2. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo telefone (54) 2131-5304.

**5. ENTREGA DAS FOTOGRAFIAS**

5.1. As fotografias devem ser enviadas por e-mail para **ambiente@farroupilha.rs.gov.br**, no período de **29 de abril a 26 de maio de 2025**;  
5.2. O e-mail deve conter:

* Fotografia em anexo;
* Nome completo do participante;
* Idade;
* Telefone para contato;
* Local onde a fotografia foi tirada;
* Uma frase descritiva da imagem (legenda);
* Uma frase justificando por que a fotografia representa melhor o tema “Natureza em Cena”.

5.3. As imagens devem, preferencialmente, ter as dimensões de **20 cm (altura) x 30 cm (largura)** e estar em alta resolução;  
5.4. Fotografias com edições digitais como bordas, filtros, distorções ou qualquer outro efeito de manipulação digital serão desclassificadas;  
5.4.1. O autor da fotografia vencedora deverá assinar uma **Autorização de Uso de Imagem**, que será enviada por e-mail, permitindo o uso da foto em materiais da Prefeitura Municipal de Farroupilha;  
5.5. A fotografia deve ser inédita, coerente com o tema e não pode ter participado de outros concursos.

**6. SELEÇÃO DAS FOTOGRAFIAS E COMISSÃO AVALIADORA (CA)**

6.1. As imagens serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora composta por:

* Um representante da Casa de Cultura;
* Um representante do Setor de Imprensa;
* Um representante da Secretaria de Turismo;
* Dois representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

6.2. Serão critérios de avaliação:

* Cores da fotografia;
* Composição visual;
* Mensagem transmitida pela imagem.

6.3. Para garantir a imparcialidade, as fotografias serão analisadas sem a identificação dos autores;  
6.4. Os vencedores serão informados por e-mail ou telefone até o dia **2 de junho de 2025**;  
6.5. Todas as fotografias recebidas farão parte de uma **exposição na Casa de Cultura**, em comemoração ao **Dia Mundial do Meio Ambiente**.

**7. PREMIAÇÃO**

7.1. Serão premiados os autores das três melhores fotografias. Os prêmios e certificados serão entregues durante a cerimônia na **Casa de Cultura**, no dia **4 de junho, às 14h**;  
7.1.1. Premiação:

* **1º Lugar:** Smartphone Xiaomi Redmi Note 14 (8+8 GB RAM / 256 GB), cor preta;
* **2º Lugar:** Câmera instantânea Instax Mini;
* **3º Lugar:** Tablet Samsung Galaxy A9.

7.2. Todas as fotografias, premiadas ou não, passarão a integrar o acervo da Prefeitura Municipal de Farroupilha, podendo ser utilizadas em qualquer mídia, tempo ou lugar, **sem necessidade de pagamento aos autores**, comprometendo-se a sempre citar o nome do fotógrafo;  
7.3. Cada participante poderá ser premiado apenas uma vez.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A Comissão Avaliadora é soberana, sendo responsável por resolver eventuais casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso;  
8.2. O descumprimento de qualquer item deste regulamento poderá resultar na desclassificação do participante, a critério da organização;  
8.3. A inscrição no concurso implica total aceitação dos termos deste regulamento.